



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 238 /2020

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Lucinda Maria Marques Jorge, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de novembro de 2020, o início do procedimento de alteração **ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família** nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 10 dias úteis, ou seja, **até ao próximo dia 16 de dezembro de 2020**.-----

Durante este período, poderão os interessados submeter os seus contributos, via correio eletrónico, para o seguinte endereço gab.juridico@cm-almodovar.pt devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: ***“Apresentação de Sugestões — alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família”***.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de dezembro de 2020

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.